



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 154/2017

Indico ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, ouvido o Plenário, que juntamente ao Governador do Estado do Piauí, **viabilizem recursos financeiros para fim específico de duplicação da PI 211, com ciclovias, no trecho que inicia no término da Avenida José Sátiro de Mendonça até o quebra-molas após o matadouro municipal.**

JUSTIFICATIVA

A proposta de duplicação surge da necessidade de melhorar o trânsito que é intenso e constante naquela via, tanto destinado ao residencial nas proximidades, quanto a outros municípios. A implantação de ciclovias no trecho duplicado dará maior segurança aos muitos ciclistas que se deslocam pela PI. O presente pleito se fortalece entre os populares que ficaram muito gratos com a duplicação da PI 214, que muito melhorou os deslocamentos. Atendida esta reivindicação, melhorará de forma significativa a segurança no trânsito.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de agosto de 2017.

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
(Prof. Júnior Rodrigues)
Vereador - PTC